



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N º 105/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis de férias, relativas ao período de 21 de março de 1.969 a 20 - de março de 1.970, ao seguinte servidor no período abaixo:-

"DE 19/7/71 a 10/8/71"

BENEDITO PEDRO

conserveiro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 18 DE JULHO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal